

POR

PORTARIA “P” Nº 342, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO o Decreto “PE” nº 569/2025, oriundo da Prefeitura Municipal de Campo Grande, publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Campo Grande no dia 14/02/2025, Edição nº. 7.827;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a permuta, com ônus para as origens, da servidora MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA, Profissional de Serviços de Saúde, Mat. 1917 do Município de Corumbá para o Município de Campo Grande - Secretaria Municipal de Saúde, tendo como base legal o Termo de Cooperação Técnica PMC/PMCG nº46/2025, celebrado entre o Município de Corumbá e o Município de Campo Grande, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com o servidor RONEY COSME SILVA, Enfermeiro, Mat. 418028/01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: cdeef971

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>